



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 516/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Processo N° 2642

PARECER N° 1054 /2024

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros, que tramita nessa Casa sob o número 516/2023 onde tem como ementa: **DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA PESSOAS SURDAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que se faça a análise da matéria e devida apreciação quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Na qualidade de Relator designado para exarar parecer pela 2ª Comissão Constituição, Justiça e Redação, verifica-se que quando da entrada da presente Proposição, já tramitava na Casa com parecer favorável a emenda substitutiva da 2ª Comissão o Projeto de Lei nº 694/2021 que trata da mesma matéria.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Desta feita, seguindo o disposto no artigo 174, I, do Regimento Interno desta Casa, nosso parecer é pelo apensamento do Projeto de Lei nº 516/2023 ao Projeto de Lei 694/2021.

Saia das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, em

06 / maio / 2024

Presidente: Alexandre Ayres

Relator: Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro: ~~Alexandre Ayres~~

Membro: Hauers

Membro: _____